



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 010/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

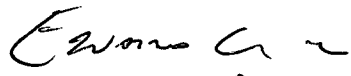
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MAJOR ARTHUR FRANCISCO DE OLIVEIRA, a Praça localizada na Avenida Joaquim Nogueira com a Avenida Teixeira e Souza, Bairro de São Cristóvão, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 1993.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em 20 de dezembro de 1.959, este gaúcho e sua família fixaram residência neste município. Pai do Sr. Júlio Mário de Oliveira, um dos fundadores da Associação dos Servidores Municipais de Cabo Frio e marido da Srª Odelce Lima de Oliveira que também como o saudoso, marca nossa comunidade com as

nlf



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI
continuação...

N.º 010/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

suas mais diversas práticas de caridade.

Lembramos do dia a dia do Major, quando ele atra
vessava a rua para cuidar das diversas plantas e árvores, que
ele ali mesmo plantou.

Esta solicitação vem respaldada por todos os mo
radores do local, que conheceram seus valores pessoais e a sua
dedicação intensa aos problemas do bairro, principalmente esta
praça.

Infelizmente no dia 03/09/79 numa dessas traves
sias, o Major faleceu vítima de atropelamento, mas sua semente
continua contribuindo com o nosso município, através da sua es
posa, do seu filho, netos e bisnetos.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 1.993.


EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor